



LEI NÚMERO 4341 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

(Autógrafo n.º 90/2020, Projeto de Lei n.º 105/2020, Mensagem nº 35/2020)

Revoga a Lei nº 1.880, de 17 e novembro de 1999.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.880, de 17 de novembro e 1999.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 9 de dezembro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.